



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e estudos ambientais.

Considerando a escolha da empresa EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.470.869/0001-89, pelo valor global de R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.470.869/0001-89, sendo a empresa que apresentou menor preço para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e estudos ambientais, no valor global de R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 16 de julho de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal